



DECISÃO

Processo nº 2020000676

Requerente: Heider Alves Nunes.

Assunto: Requer Exclusão de Juros.

Heider Alves Nunes, apresentou requerimento administrativo nº2019000205, para exclusão de juros.

Encaminhado o requerimento para a Procuradoria, esta apresentou Parecer, com a seguinte parte dispositiva:

“Encaminhado os autos para o Departamento de tributação, este apresentou comprovante de pagamento do boleto. Feito o pagamento não há o que se falar em exclusão dos juros, posto que houve aceitação tácita. ‘Diante do exposto, opino pelo arquivamento do processo, considerando que houve perda do objeto.’”

Assim, acato o parecer da douta Procuradora Municipal e **determino o arquivamento** da pretensão do requerente.

Publique-se e intime-se.

Após, ao arquivo.

PALÁCIO DAS CACHOEIRAS, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.

Shaylon Rodrigo Ribeiro
Prefeito Municipal

CERTIDÃO Certifico que o presente ato foi publicado via afixação no placard e no site desta prefeitura. O referido é verdade.

Cachoeira Alta (GO) 03/01/23